

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 205/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 3 de março de 2021, a mudança de prédio da Escola Estadual Enéas de Oliveira Guimarães, da Praça Dr. Duarte, 44, B. Fundinho, em Uberlândia, para a R. Coronel Severiano, 351, B. Tabajaras, no mesmo município.

SRE – Uberlândia

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 20/03/2021